



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 81 – Publicação 15/06/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

GABINETE DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 328, DE 26 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005625/2021-59, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1845562, lotado no Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de abril de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de abril de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ANULAÇÃO

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que constam do Processos nº 23065.010677/2012-49 e 23065.044739/2019-92, e :

Considerando o Memorando nº 55/2019-FANUT/UFAL e o despacho elaborado em 27/01/2020 solicitando a revisão do processo que concedeu licença para acompanhamento de cônjuge e o retorno imediato da servidora Maria Adriana Firmino da Silva;

Considerando o Parecer nº 64/2020/CNOR/DAP que procedeu a reanálise do processo administrativo que concedeu licença para acompanhamento de cônjuge concluindo pela revisão do entendimento sugerido à época pelo despacho nº 435/2012 antiga SEJUR/DAP;

Considerando a publicação de edital de notificação nº 01/2021 realizado no DOU em 10/02/2021 dando ciência formal a interessada quanto ao processo de eventual revogação de sua licença para acompanhamento de cônjuge;

Considerando o parecer nº 00023/2021/PROC/PFUFAL/PGF/AGU no qual a Procuradoria da Ufal orienta pela anulação da portaria de licença para acompanhamento de cônjuge atendendo ao dever de eficiência e continuidade na prestação do serviço público;

Considerando o despacho nº 51/2021/GR/UFAL que aprova o parecer nº 00023/2021/PROC/PFUFAL/PGF/AGU pedindo providências quanto a anulação da Portaria de licença para acompanhamento de cônjuge;

Resolve:

Art 1º - Anular a portaria nº 317/2012/PROGEP de 13/06/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 07 em 03/07/2012, que concedeu Licença para Acompanhamento de Cônjuge a MARIA ADRIANA FIRMINO BARRETO, siape 3483395, com efeitos *ex nunc*, de acordo com o art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE ACORDO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Alagoas – UFAL e Empresa Fernão Velho. OBJETIVO: Estabelecer condições de cooperação mútua, tendo como objeto um acordo de parceria através da prestação de serviço de pesquisa científica e tecnológica entre a empresa Fernão Velho e pesquisadores do ICF/UFAL e FOUFAL visando desenvolver e padronizar extratos comerciais e composições orais aquosas para tratamento clínico de Carcinoma Espinocular de Boca e suas comorbidades. VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL e Mário Calheiros de Lima – Diretor Presidente / Empresa Fernão Velho.

ARNOBIO CAVALCANTI FILHO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Alagoas – UFAL e Sindicato dos Trabalhadores da UFAL - SINTUFAL. Objetivo: A UFAL autoriza o SINTUFAL a utilizar as instalações do espaço físico localizado no Centro de Interesse Comunitário – CIC, sala 4, com área de 31,17m², para sediar os trabalhos do Sindicato dos Trabalhadores da UFAL (SINTUFAL). VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2021. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL e Paulo Jorge Omena de Albuquerque – Coordenador Geral / SINTUFAL.

ARNOBIO CAVALCANTI FILHO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 90, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.003089/2021-49, resolve:

Art. 1º Alterar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 217, de 7 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 09/08/2018, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Música (Licenciatura)/ICHCA/Campus A. C. Simões/UFAL e com Prorrogação *pro tempore*, pela Portaria PROGRAD nº 135, de 10 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 20/08/2021, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Flávio Ferreira da Silva / SIAPE 1846447 (Coordenador)

Débora Borges da Silva / SIAPE 2346566 (Vice-Coordenadora)

Ziliane Lima de Oliveira Teixeira / SIAPE 1653398

José Guido Dantas Lessa da Silva / SIAPE 1121356

Milson Casado Fireman / SIAPE 2367953

DOCENTES SUPLENTE

Ticiano Biancolino / SIAPE 3140699

Maria de Fátima Estelita Barros / SIAPE 302252

Marcos dos Santos Moreira / SIAPE 1298105

José Eduardo Rolim de Moura Xavier da Silva / SIAPE 1121319

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Vanilson de Lima Coelho / SIAPE 1736312

SUPLENTE: Soraia Valeria Luders Berti / SIAPE 3162266

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Arthur Cesar Cavalcante Loureiro / Matrícula 19112732

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 7 de agosto de 2018.

RODRIGO FREITAS MONTE BISPO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 74, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.010009/2021-31, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Jornalismo (Bacharelado)/ICHCA/A. C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Luiz Marcelo Robalinho Ferraz / SIAPE 1331125 (Coordenador do NDE)

Antônio Francisco Ribeiro de Freitas / SIAPE 1120753

Júlio Arantes Azevedo / SIAPE 1310790

Mercia Sylvianne Rodrigues Pimentel / SIAPE 2135611

Priscila Muniz de Medeiros / SIAPE 1345530

Raquel do Monte Silva / SIAPE 1032725

Ronaldo Bispo dos Santos / SIAPE 1140814

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 10 de maio de 2021.

Art. 3º O presente mandato compreende o período de 10/05/2021 a 10/05/2024.

RODRIGO FREITAS MONTE BISPO

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 55, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.009710/2021-53, resolve:

Art. 1º Dispensar Dílson José de Sena Pereira, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2222119, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar Roberto Resende Simiqueli, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3143125, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no D.O.U. em 20/05/2021, seção 2, pág. 25.**

AMAURI DA SILVA BARROS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

PORTARIA Nº 89, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.013706/2021-25, resolve:

Art. 1º Dispensar, Aline Cavalcanti de Queiroz, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2272670, da função de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Medicina/Campus Arapiraca/UFAL.

Art. 2º Designar, *pro tempore*, Rafael Danyllo da Silva Miguel, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1110244, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

RODRIGO FREITAS MONTE BISPO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 04/2021 - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES PROTETORAS DE ANIMAIS – Ceua/Propep/Ufal

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Normativa nº 51 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, de 19 de maio de 2021, e considerando que não houveram interessados até o momento para representarem a Sociedade Protetora de Animais - SPA junto à Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/UFAL, torna pública, por intermédio deste Edital, a abertura de prazo, para que referidas entidades indiquem profissionais que preencham os requisitos abaixo especificados, com vistas à sua eventual designação para compor a CEUA/UFAL.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital busca oportunizar a indicação de candidatos para vagas de membro titular e suplente para representar as Sociedades Protetoras de Animais junto à CEUA/ UFAL.

1.2. Os membros indicados, que preencherem os requisitos estabelecidos neste Edital, na Resolução Normativa nº 51/2021 do CONCEA e na Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais Para Fins Científicos e Didáticos - DBCA terão seus nomes submetidos à comissão de seleção composta por com 03 (três) membros *ad-hoc* formada por pesquisadores da UFAL com grau acadêmico de doutor ou equivalente e comprovada experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades relacionadas à utilização ética de animais com finalidade de ensino, pesquisa científica ou extensão, para indicação de um representante titular e um suplente.

2. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão ser indicados pelas Sociedades Protetoras de Animais legalmente estabelecidas no País.

2.2. Os candidatos indicados deverão ser cidadãos brasileiros, com graduação nas ciências Agrárias, ciências biológicas, ciências da saúde, biotecnologia, bioquímica, farmácia ou Ética, de notória atuação e saber científicos na área de formação, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.794, de 2008.

2.3 Os candidatos deverão ser preferencialmente pessoas externas à UFAL, podendo possuir vínculo com outra instituição.

3. DA FORMA DE INDICAÇÃO

3.1. As indicações deverão ser feitas por qualquer entidade integrante da Sociedade descrita no item 2.1 deste Edital, no prazo estabelecido no cronograma constante neste Edital.

3.2. A indicação de membros deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Ofício de indicação formal de representante da entidade interessada, conforme anexo 1;
- Declaração de aceite do/a indicado/a, conforme anexo 2;
- Curriculum lattes ou Vitaedo* candidato;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação, reconhecido pela respectiva entidade de classe;
- Cópia autenticada do Diploma de Pós-Graduação (se houver);
- Cópia do comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e
- Cópia autenticada do documento de designação dos representantes legais da entidade (Se houver).

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

3.3. As documentações deverão ser digitalizadas e encaminhadas para os e-mail ceua@propep.ufal.br, com a seguinte identificação no assunto: " **INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE PROTETORA DE ANIMAIS PARA A CEUA** " .

3.4. O membro da sociedade protetora de animais que for selecionado para compor a CEUA deve entregar, pessoalmente na comissão, todos os documentos encaminhados previamente por e-mail, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma constante neste Edital.

3.5 Dúvidas poderão ser dirimidas por meio dos telefones: (82) 3214-1379 (terças e quintas, das 10h às 16h) ou (82) 3214-1069 (segunda a sexta, das 8h às 14h) ou por meio do e-mail: ceua@propep.ufal.br.

4.DO CRONOGRAMA

4.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividades	Período
Indicações	16/06/2021 a 16/08/2021
Homologação dos indicados	A partir de 20/08/2021
Resultado Final	A partir de 25/08/2021
Entrega dos documentos na CEUA	30/08/2021

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As indicações feitas com base no presente Edital não geram qualquer direito à designação de representantes das Sociedades Protetoras de Animais junto ao CEUA/UFAL.

5.2. As situações não previstas neste edital serão dirimidas pela comissão de ética no uso de animais – CEUA/UFAL, a qual pode ser consultada por meio do e-mail: ceua@propep.ufal.br.

Maceió, 14 de junho de 2021.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

ANEXO 1 - (EDITAL Nº 04/2021 - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES PROTETORAS DE ANIMAIS – Ceua/Propep/Ufal)

(Colocar timbre da instituição)
Ofício nº (xx/2021)
(Cidade), (dia) de (mês) de 2021.

À Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Maceió/AL

Assunto: Indicação de representante para compor a CEUA/UFAL

Prezados(as),

Em atendimento ao item 3.2 do Edital de Seleção de Profissionais para representar as Sociedades Protetoras de Animais nº 04/2021 – Ceua/Propep/Ufal, seguem abaixo os dados dos nossos indicados.

Nome	
CPF:	

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

Instituição (local de trabalho):	
Formação:	
Link Lattes (se houver):	
Telefone:	
E-mail:	

Copiar, colar a tabela e preencher as informações para cada candidato indicado.

Atenciosamente,
(Assinatura do Representante Legal)
(Nome)
(Cargo)

ANEXO 2 - (EDITAL Nº 04/2021 - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES PROTETORAS DE ANIMAIS – Ceua/Propep/Ufal)

DECLARAÇÃO

Declaro que eu, (inserir nome completo), graduado(a) em (colocar formação), portador do CPF (colocar nº), indicado(a) pela Sociedade Protetora dos Animais (colocar o nome) para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UFAL como membro SPA, conheço o teor da Lei 11.794, de 08.10.2008 e o Decreto nº 6.899, de 15.07.2009, assim como as diretrizes e regulamentações do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, em especial a RN nº 51, de 19.05.2021 e nº 20, de 30.12.2014.

Maceió, (dia) de (mês) de 2021.
(Assinatura do Indicado)
(Nome completo do indicado)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 815, DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007380/2021-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SUZY REGINA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, classe D, matrícula Siape nº 1125055, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 02 de outubro de 2019, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 840, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003899/2021-04, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a VANILZA DE LIMA GOES LINS, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula Siape nº 1165079, lotado (a) no (a) HU/Farmácia - HU/FAR, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 1º de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 841, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003899/2021-04, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a VANILZA DE LIMA GOES LINS, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula Siape nº 1165079, lotado (a) no (a) HU/Farmácia - HU/FAR, do padrão de vencimento 15



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

para o 16, com efeitos funcionais a partir de 1º de março de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 846, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.9616/2021-69, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a CIBELLE VIRGINIA DA SILVA VASCONCELOS LINS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2009277, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de abril de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 857, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007363/2021-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a TEREZA NEUMA ARAUJO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, classe E, matrícula Siape nº 1940808, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 30 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

PORTARIA Nº 858, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007361/2021-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SILVIO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, classe C, matrícula Siape nº 1935867, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 03 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 859, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007314/2021-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MELBA CANDIDA EVARISTO DE OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2061395, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 04 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 860, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007381/2021-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a IZIEL ROCHA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 2121276, lotado(a) no(a) Gabinete Reitoral - GR, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 12 de outubro de 2019, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

PORTARIA Nº 861, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007344/2021-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCOS RODRIGO LARANJEIRAS GAMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1940614, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 24 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 862, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007329/2021-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, classe E, matrícula Siape nº 1935217, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 12 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 863, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007367/2021-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALEXANDRE DE MELO MACENA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1317121, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito - FDA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 04 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

PORTARIA Nº 864, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007300/2021-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE BENICIO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2223510, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 30 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 865, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007334/2021-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CRISTINA BARROS DE CASTRO ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1938153, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 16 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 866, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009415/2021-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DORIANE GONCALVES DE SA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1435360, lotado(a) no(a) Gerência de Risco - HU/GRISCO, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 27 de maio de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

PORTARIA Nº 867, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009395/2021-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CARLOS FERNANDO MONTEIRO TENORIO, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, classe E, matrícula Siape nº 2612361, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 06 de maio de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 868, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007298/2021-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCELA PEREIRA CORREIA DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2340867, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 14 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 869, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007368/2021-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE CARLOS ANSELMO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1510279, lotado(a) no(a) Admissão e Alta - HU/ADMALTA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 04 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

PORTARIA Nº 870, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007333/2021-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CLARISSA TENORIO RIBEIRO BERNARDES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1935859, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 02 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 871, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009408/2021-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FABIANO SANTOS CONRADO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 2644983, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 18 de maio de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 831, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.11766/2021-25, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA DURAO D AVILA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1769745, em substituição a ADRIANA GUIMARAES DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2533740, no exercício do cargo de direção (Código CD-04) de

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

Coordenadora de Ações Acadêmicas da Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, no período de 23 de maio à 06 de junho de 2021, em razão do afastamento do titular por motivo de férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

CAMPUS DO SERTÃO

REVOGAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 162, de 30 de março de 2021, resolve:

I - Revogar Portaria Nº 32/2019, de 28 de novembro de 2019, que designou servidores para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Desempenho e Progressão Docente da Unidade Educacional de Santana do Ipanema/Campus do Sertão/UFAL;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a referida comissão, considerando homologados seus atos desde 21/Maio/2021:

Alex do Nascimento dos Santos (Docente) – Siape 1098851
Alcides José de Omena Neto (Docente) - Siape 2971075
Anderson David Gomes dos Santos (Docente) – Siape 2153902
Cristiano da Silva Santos (Docente) – Siape 2220783
José Augusto de Medeiros Monteiro (Docente) - Siape 2264085
Leandro da Costa Lopes (Docente) - Siape 1067239
Luciano Celso Brandão Guerreiro Barbosa (Docente) - Siape 1775541
Manoel Valquer Oliveira Melo (Docente) - Siape 3892702
Marcos Igor da Costa Santos (Docente) - Siape 2138498
Patrícia Brandão Barbosa da Silva (Docente) - Siape 2002319
Ramon Ferreira Alcântara (Discente) - Matrícula 17212514
Tatiana Frey Biehl Brandão (Docente) - Siape 1846162
Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 14/06/2021

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 81 – de 15 de Junho de 2021 - Publicação em 15 de Junho de 2021

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor ROMILDO LOURENÇO DOS SANTOS, engenheiro, matrícula SIAPE nº 3198152, como Gestor substituto dos contratos abaixo listados, durante o período de férias do Gestor titular VALTER QUIRINO SANTOS, matrícula siape nº 2352714, que se inicia no dia 10/06/2021 e finda no dia 26/06/2021, conforme consta no processo administrativo nº 23065.013542/2021-88:

Nº do contrato	Empresa	Objeto
08/2019	Soll Serviços, Obras e Locações Ltda	Serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos
05/2018	Soll Serviços, Obras e Locações Ltda	Serviço de manutenção predial através do fornecimento de mão-de-obra especializada e equipamentos, com a finalidade de atender as edificações e demais áreas construídas da Universidade Federal de Alagoas
03/2020	Ticket Soluções HDFGT S.A.	contratação de serviços de empresa para prestação dos serviços de aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) e para manutenção preventiva e corretiva de dos veículos oficiais
16/2017	Solimp Terceirizações Ltda.	contratação de serviços continuados, na categoria de motorista a serem prestados no Campus Maceió, Centro de Ciências Agrárias, Campus Arapiraca, Polo Penedo, Polo Viçosa, Polo Palmeira dos Índios, Campus Sertão – Delmiro Gouveia e Polo Santana do Ipanema, em seus veículos oficiais.

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pelo Gestor Substituto a partir do dia 10/06/2021.

FELIPE DA ROCHA PAES